CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA / ALTOS/PI
Criado através da Lei Nº 068/2002 e Lei Nº 340/2015
Endereço : Rua: Lucrécio Avelino, s/n – Centro / Altos

EDITAL Nº 008/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal n º 8.069/90, Lei Municipal nº 068 10/06/2002 e Lei nº 340 de 30 de junho de 2015 em cumprimento ao Edital 001/2019, datado de 05/04/2019. Informa o resultado do exame de habilitação para escolha dos membros do Conselho Tutelar de Altos – PI.

Nome	Prova específica	Redação	Total	RESULTADO
Admar Danilo Sousa Coqueiro	2,0	0,0	2,0	NÃO HABILITADO
Ana Cristina Vieira Santos	2,5	1,0	3,5	NÃO HABILITADO
Ângela Maria da Silva	5,5	1,5	7,0	HABILITADO
Antônia Ivoneide da Silva Lima	5,5	1,5	7,0	HABILITADO
Antônia Keliane Ribeiro Silva	7,0	3,0	10,0	HABILITADO
Carlos Augusto de Sousa Castro	4,0	2,0	6,0	NÃO HABILITADO
Cristiana Santiago de Oliveira	5,0	0,0	5,0	NÃO HABILITADO
Edilene Alves dos Santos	5,0	2,5	7,5	HABILITADO
Elieza Mendes da Rocha Lemos	5,5	1,5	7,0	HABILITADO
Erlane Gomes da Silva	6,5	2,5	9,0	HABILITADO
Ernando Silva de Sousa	5,5	1,5	7,0	HABILITADO
Francilene Silva de Morais	7,0	2,5	9,5	HABILITADO
Francisca Denisclélia da Silva Pereira	6,0	2,0	8,0	HABILITADO
Francisca Keila Ribeiro Britto	7,0	2,5	8,5	HABILITADO
Francisca Maria Clementino Costa	1,5	1,0	2,5	NÃO HABILITADO
Francisco de Assis Soares da Silva	6,0	2,0	8,0	HABILITADO
Francisco Lucas da Silva Nunes	1,5	0,0	1,5	NÃO HABILITADO
Gabriel César Dourado Barros	5,0	2,0	7,0	HABILITADO
Georgia Karynne Aragão de Andrade Coutinho	5,5	1,5	7,0	HABILITADO
Ivonildes Alves da Silva	6,5	1,0	7,0	HABILITADO
Janiele de Oliveira	5,0	2,0	7,0	HABILITADO
Joana D'arc Gomes da Silva	7,0	3,0	10,0	HABILITADO
João Luiz Custódio do Nascimento	3,5	0,5	4,0	NÃO HABILITADO
Josiane Parente da Silva	5,0	2,0	7,0	HABILITADO
Joza Muniz de Matos Filho	6,5	1,5	8,0	HABILITADO
Marcyelle de Sousa Alencar	2,5	1,0	3,5	NÃO HABILITADO
Maria da Cruz Gomes da Silva	2,5	1,5	4,0	NÃO HABILITADO
Maria da Cruz Araújo	4,0	0,5	4,5	NÃO HABILITADO
Maria do Nascimento Vieira da Silva	6,5	1,5	8,0	HABILITADO
Maria dos Reis da Silva Gomes	5,5	1,5	7,0	HABILITADO
Maria Leidimar de Sousa	3,0	0,0	3,0	NÃO HABILITADO
Maria Liliana Almeida dos Santos	5,5	1,5	7,0	HABILITADO
Maria Sueli da Silva	5,0	2,0	7,0	HABILITADO
Naiara Alves Bezerra Batista	5,5	2,0	7,5	HABILITADO
Neyliyson Leonardo da Silva	4,0	2,0	6,0	NÃO HABILITADO
Núbia Raquel de Sousa Sampaio	6,0	1,5	7,5	HABILITADO
Osaias Rêgo da Silva	7,0	2,5	9,5	HABILITADO
Raquel Sampaio da Silva	5,0	2,0	7,0	HABILITADO
Romeu Santos Araújo	6,5	3,0	9,5	HABILITADO
Teresa de Jesus Amorim Lima	5,0	2,0	7,0	HABILITADO
Thaise Silva Mascarenhas	6,0	1,5	7,5	HABILITADO
Vanicléia da Silva Araújo	5,5	1,5	7,0	HABILITADO

Altos (PI), 04 de julho de 2019.

A Comissão Especial Eleitoral

manoel Sucrino da Silva
Celstina Ribeiro Paz Soares.
Evanda Maria de Sousa Pilar
Fernanda Gonçalves da Conceição

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA / ALTOS/PI
Criado através da Lei Nº 068/2002 e Lei Nº 340/2015
Endereço : Rua: Lucrécio Avelino, s/n – Centro / Altos

RESOLUÇÃO Nº 014/2019. Altos (PI), 04 de julho de 2019.

O CONSELHO MUNICPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE ALTOS – PI através da COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, assim como pela Lei Municipal nº 068/2002 e Lei Municipal nº 340/2015, Resolução nº 006/2019 –CMDCA e Lei Federal nº 12.696 de 2012, e tendo em vista a deliberação da plenária da Comissão Especial Eleitoral para Eleição Unificada para o Conselho Tutelar de Altos – PI realizada dia 04 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - acrescentar prazo para impugnação em relação ao resultado da prova de habilitação dos candidatos para Eleição o Conselho Tutelar de Altos- PI. Ficando assim definido o período de 05/07/2019 a 08/07/2019 para apresentação da defesa e o 08/07/2019 a 10/07/2019 para análise e decisão dos pedidos de impugnação

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altos (PI), 04 de julho de 2019.

Comissão Especial Eleitoral

manoel Sucrino da Silva
Celstina Ribeiro Paz Soares.
Evanda Maria de Sousa Pilar
Fernanda Gonçalves da Conceição

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Rua 14 de Dezembro nº 281 – Centro.
Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br e licitabelem@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório: nº 011/2019
Modalidade: Inexigibilidade.
Objeto: Contração de empresa do setor artístico, para apresentação de shows musicais com bandas de forró e atrações artísticas locais, alusivas "VIII BELARRAIÁ DO CABOCLO NORDESTINO DE BELÉM DO PIAUÍ" nos dias 12 e 13 de Julho de 2019.
Contratante: Município de Belém do Piauí – PI.
Contratada: J. AIRTON DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 30.902.547/0001-43, com sede na Rodm. Povoado Paquetá, s/nº, Sussuapara – PI.
Valor Global: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
Fonte de Recursos: FPM/ICMS/OUTROS.
Data da Assinatura: 03 de Julho de 2019.